



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

PROCESSO Nº 1649/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no presente Processo e ainda as informações da Secretaria Municipal de Saúde e o parecer jurídico, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva das câmaras de conservação de medicamentos e vacinas da Unidade Básica de Saúde.

Referendo, portanto, a elaboração da Nota de Empenho em favor da empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 04.470.103/0001-76**, ao valor total de **R\$ 4.067,00 (Quatro Mil e Sessenta e Sete reais)**.

Publique-se a súmula do presente despacho na imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 18 de agosto de 2025.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal